



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de macadame, brita nº 01, pó de brita e material para travamento, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de André da Rocha/RS.

O Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2026, nos seguintes termos:

1) DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:

A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**, no dia **17 de abril de 2026**, às **09h00min**.

As propostas e os documentos poderão ser enviados até às **08h59min** do mesmo dia, observando-se o horário de Brasília.

2) DAS ALTERAÇÕES:

Item 3 – Estudo Técnico Preliminar

Redação anterior:

Os materiais deverão ser disponibilizados pela empresa contratada em pedreira ou local de extração indicado, localizado a uma distância de até **50 (cinquenta) quilômetros rodados** da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de André da Rocha/RS, cabendo à Administração Municipal a retirada e o transporte por meios próprios, conforme a demanda da obra.

Nova redação:

Os materiais deverão ser disponibilizados pela empresa contratada em pedreira ou local de extração indicado, localizado a uma distância de até **25 (vinte e cinco) quilômetros rodados** da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de André da Rocha/RS, cabendo à Administração Municipal a retirada e o transporte por meios próprios, conforme a demanda da obra.

Item 3.2 – Minuta da Ata de Registro de Preços

Redação anterior:

Os itens, objeto da presente licitação, deverão estar à disposição do contratante em até três dias após a solicitação, em depósito localizado em um raio de **50 (cinquenta) quilômetros rodados** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de André da Rocha. O Município não cederá espaço para depósito dos materiais.

Nova redação:

Os itens, objeto da presente licitação, deverão estar à disposição do contratante em até três dias após a solicitação, em depósito localizado em um raio de **25 (vinte e cinco) quilômetros** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de André da Rocha. O Município não cederá espaço para depósito dos materiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e seus anexos.

André da Rocha/RS, 06 de abril de 2026.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES

Prefeito Municipal